



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 061 \_\_\_\_\_ **BAYEUX, 26 DE ABRIL DE 2022** \_\_\_\_\_ www.bayeux.pb.gov.br

## PORTARIAS

Portaria nº 0541/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar **CLEICE ROCHA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0543/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **ANIELE COSTA DE MEIRELES MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DA MULHER** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0544/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **JODICEA FRANCISCO GOMES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057472  
76476  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0545/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear **ADJAIR MOREIRA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO** do **GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:05747  
276476  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**LICITAÇÃO**

Portaria nº 0546/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL** da **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476**  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2022.04.26 10:03:42 -02'00'  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0547/2022

Bayeux-PB, 26 de abril de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **AILTON MOREIRA DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476**  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2022.04.30 10:01:39 -02'00'  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 05/2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 64 de 12 de novembro de 2018.

Considerando: o Art. 90 da lei complementar nº 01 de 12 de novembro de 2018;  
Considerando: Trata-se de pedido de reconsideração da decisão proferida por este Comando, em 25/11/2021 por meio de portaria nº 5/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Bem examinado o pedido de reconsideração protocolado na data 07/01/2022, conforme justificativa exposta via memorando nº 02/2022-COMANDO/BY verifica-se haver fundamentação razoável para acolher deferimento do pleito.

Isso posto, defiro o pedido de reconsideração.

**Art. 2º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 26 de abril de 2022.

**WESLEY FRANKLIN DE LIMA OLIVEIRA**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -BY  
MST. 8598-7

R. Barão 77 - Bay - CEP: 56.555-220 - Bayeux/PB - Fone: (33) 3353-4181  
Cidade: bayeux@bayeux.pb.gov.br  
www.bayeux.pb.gov.br

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 00049/2021 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00251/2021 – FMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Nota Técnica emanada pela Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Técnico de Revogação da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-Pb, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00049/2021 – FMS-PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00251/2021 – FMS-PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, o que faço com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 07 de Janeiro de 2022.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022 – FMS - PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, pelo valor global de R\$ 1.946.596,00 (Um milhão novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais), ficando a empresa CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, pelo valor total de R\$ 353.645,50 (Trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, pelo valor total de R\$ 225.895,00 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais); a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, pelo valor total de R\$ 506.076,50 (Quinhentos e seis mil setenta e seis reais e cinquenta centavos); a empresa LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.397.976/0001-00, pelo valor total de R\$ 384.994,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais); e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, pelo valor total de R\$ 475.985,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 26 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2022 – FMS - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2022 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUT PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, pelo valor global de R\$ 1.946.596,00 (Um milhão novecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais), ficando a empresa CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREGISTA EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37, pelo valor total de R\$ 353.645,50 (Trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); a empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29, pelo valor total de R\$ 225.895,00 (Duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais); a empresa JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, pelo valor total de R\$ 506.076,50 (Quinhentos e seis mil setenta e seis reais e cinquenta centavos); a empresa LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.397.976/0001-00, pelo valor total de R\$ 384.994,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais); e a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85, pelo valor total de R\$ 475.985,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 26 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS-PMBEX**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, pelo valor global de R\$ 2.051.638,80 (dois milhões cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ficando a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.187.918/0001-15, ganhadora pelo valor total de R\$ 901.498,40 (novecentos e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20, ganhadora pelo valor total de R\$ 301.904,00 (trezentos e um mil novecentos e quatro reais); a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 06.132.785/0001-32, ganhadora pelo valor total de R\$ 261.452,40 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); a empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 315.224,00 (trezentos e quinze mil duzentos e vinte e quatro reais); a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 25.296.849/0001-85, ganhadora pelo valor total de R\$ 271.560,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais). Restaram itens fracassados e/ou desertos.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**GABINETE DA SECRETARIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS-PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, pelo valor global de R\$ 2.051.638,80 (dois milhões cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ficando a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.187.918/0001-15, ganhadora pelo valor total de R\$ 901.498,40 (novecentos e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20, ganhadora pelo valor total de R\$ 301.904,00 (trezentos e um mil novecentos e quatro reais); a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 06.132.785/0001-32, ganhadora pelo valor total de R\$ 261.452,40 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); a empresa NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 04.922.653/0001-89 ganhadora pelo valor total de R\$ 315.224,00 (trezentos e quinze mil duzentos e vinte e quatro reais); a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 25.296.849/0001-85, ganhadora pelo valor total de R\$ 271.560,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta reais). Restaram itens fracassados e/ou desertos.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO**

PAULO ERNESTO AIRES, torna público que obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 007/2022, para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, situado a Rua João Dionísio, 41B, Jardim São Severino, Bayeux, PB.